

PROPOSTA DE PREÇOS**EDITAL DE LICITAÇÃO CIGÁS N. 01/2024 – CPL/CIGÁS****MODALIDADE: MELHOR TÉCNICA**

Pela presente, submetemos à apreciação, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e seus anexos.

Nome de Fantasia: THERA PUBLICIDADE	
Razão Social: THERA PUBLICIDADE LTDA.	
CNPJ: 15.066.466/0001-67	Optante pelo SIMPLES? NÃO
Insc. Municipal: 20483501	Insc. Estadual: –
Endereço: Rua Dallas, nº 15, Quadra A, Lotes 14-15, Residencial Dallas	
Bairro: Flores	Cidade: Manaus
CEP: 69.058-125	E-mail: adm@therapublicidade.com.br
Telefone: 92 3199-9881	Fax: –
Banco: Bradesco	Conta Bancária: 62732-1
Nome da agência bancária: Parque Dez	Nº da agência bancária: 62732-1
Representante: Danyelle Cristina de A. Guimarães	
RG: 21290245	CPF: 983.015.002-04

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO**Validade da Proposta:** 90 dias

Declaramos que, na vigência no contrato, adotaremos a seguinte política de desconto e honorários para os serviços descritos:

a) Desconto de **10,00% (dez por cento)** a ser concedido à Companhia de Gás do Amazonas – Cigás sobre os custos internos (serviços de criação, produção e veiculação), baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Amazonas e ABAP-AM – Associação Brasileira de Agências de Publicidade, Capítulo Amazonas, e obedecendo às Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, incluindo as alterações editadas em 16 de maio de 2.002 e ainda o que estabelece o Art. 2º do Decreto nº 4.563, de 31.12.2002, da Casa Civil da Presidência da República.



b) Honorários de **3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)** a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) Honorários de **3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)** a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias.

d) Honorários de **10% (dez por cento)** a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, de acordo com o que estabelece o Art. 14, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, referentes à elaboração de peças e materiais, cuja distribuição **não proporcione** o desconto padrão de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação.

e) Honorários de **3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)** a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, com efetiva intermediação da CONTRATADA, de acordo com o que estabelece o Art. 14, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, referentes à elaboração de peças e materiais, cuja distribuição **proporcione** o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação;

Informamos que a **THERA PUBLICIDADE LTDA.** atende a todos os requisitos exigidos para a perfeita execução do serviço, inclusive quanto aos critérios de habilitação. Além disso, estamos cientes e de acordo com as disposições da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Manaus, 09 de maio de 2024
DANYELLE CRISTINA DE ARAUJO
Assinado de forma digital por
DANYELLE CRISTINA DE ARAUJO
GUIMARAES:98301500204
Dados: 2024.05.09 18:42:29 -04'00'

Thera Publicidade Ltda
CNPJ: 15.066.466/0001-67

Dany Araujo
Diretora

Danyelle Cristina de Araújo Guimarães
Diretora-presidente
THERA PUBLICIDADE LTDA.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA-CNPJ
15.066.466/0001-67
THERA PUBLICIDADE LTDA.
Rua Dallas, nº 15A - Flores
CEP: 69.058-125
MANAUS - AM





THERA PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO

A **THERA PUBLICIDADE LTDA.**, ao firmar este documento, compromete-se formalmente a envidar todos os esforços necessários para assegurar as condições mais vantajosas nas negociações comerciais com fornecedores de serviços especializados e de veículos, quando for o caso. Compromete-se também a transferir à CIGÁS todas as vantagens econômicas decorrentes dessas negociações, garantindo assim a maximização dos benefícios obtidos no curso destas interações comerciais.

Manaus-AM, 09 de maio de 2024

THERA PUBLICIDADE
LTDA:15066466000167

Assinado de forma digital
por THERA PUBLICIDADE
LTDA:15066466000167
Dados: 2024.05.09 16:15:43
-04'00'

THERA PUBLICIDADE LTDA.
Danyelle Cristina de Araújo Guimarães
Diretora



1

CAS